

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
Fone: (77) 3447-2116
E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br
CORDEIROS – BAHIA



PORTARIA Nº 007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária, do ano de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inatividade do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal nº 596, de 03 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município;

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação Bahia 2023 - Extraordinária, espaço de diálogo, participação e resistência, e aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Educação Extraordinária de Cordeiros/BA, tem os objetivos de discutir sobre as questões que impactam diretamente o campo educacional, e aprofundar a discussão das diretrizes, metas e estratégias que vão dar direção às políticas educacionais nos próximos 10 anos, a serem consolidadas no Plano Nacional de Educação 2024-2034, bem como no Plano Municipal de Educação 2025-2035.


Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
Fone: (77) 3447-2116
E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br
CORDEIROS – BAHIA



RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023, composta pelos seguintes membros:

Titular: Elisabete de Oliveira Alves

Suplente: Marinez Luz da Silva Ribeiro

Titular: Elenita Barbosa Souza Almeida

Suplente: Daniela Gomes de Oliveira

Titular: Josefa Pereira da Silva Alcântara

Suplente: Almerinda Francisca de Sousa

Titular: Sergio Cordeiro da Silva

Suplente: Samuel Dutra de Novaes

Titular: Alexsandro Santos Silva

Suplente: Sueli Soares de Oliveira Sousa

Titular: Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno

Suplente: Leonícia Pereira da Silva

Art. 2º – São atribuições da Comissão Temporária para a realização Conferência Municipal de Educação Extraordinária:

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação Extraordinária mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação Extraordinária com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária;
- IV. Responsabilizar-se pela Sistematização e avaliação dos processos inerentes à Conferência;


Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
Fone: (77) 3447-2116
E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br
CORDEIROS – BAHIA



- V. Divulgar e mobilizar a população dando ampla visibilidade à Conferência;
- VI. Cuidar da organização de infraestrutura, acessibilidade e financiamento necessária à realização da Conferência;
- VII. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação Extraordinária por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VIII. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação Extraordinária e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a Conferência Estadual de Educação Extraordinária - Bahia 2023;
- IX. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação Extraordinária, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED Extraordinária 2023.

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária será coordenada pelo representante **Elenita Barbosa Souza Almeida**.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação Extraordinária.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 11 de setembro de 2023.


Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação / Cordeiros / NTE20